Resolução nº : 143/2000
Protocolo nº : 60403/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 31.293,01 (trinta e um mil e duzentos e noventa e tres reais e um centavo), celebrado entre SUCEAM e PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, no exercício de 1995 , determinando a respectiva baixa de responsabilidade do interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA